## **PORTARIA Nº 108/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.03043/2023-5 de 03/08/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 685, CPF nº 071.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 03/10/2018 a 03/06/2020, a ser gozada nos períodos de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 15/12/2023 a 30/12/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de setembro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

PECE B

18 09 2025

EM 18 09 2025

Eng. Antonio contra tara samos

eng. Crea. RN270087415-3

Eng. Crea. RN270087415-3

Assessor Tecnico

